



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 040/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º-**PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
4828/2014	Gilberto Henrique Anacleto	4622823	29/04/14 à 27/05/14
5388/2014	Dione Machado Torres	0000910	08/05/14 à 06/06/14
4871/2014	Alexandre de Carvalho Hubner	4600986	09/04/14 à 10/06/14
4616/2014	Alziro Jose Orlando	2000706	16/04/14 à 15/05/14
4808/2014	Cristiane de Carvalho Aded	0000486	28/04/14 à 27/07/14
4797/2014	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	24/04/14 à 23/05/14
4261/2014	Hercilia Rocha Guimaraes	2001146	19/04/14 à 06/05/14
4575/2014	Nilcene Maia Ribeiro	0000904	16/04/14 à 14/05/14
5135/2014	Irla Bragança da Silva	4625123	03/05/14 à 02/06/14

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2014

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente